

"Lei nº 972/71"

A Câmara Municipal do Município de
Conceição da Barra Estado de Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei nº 972/71 e resolve enviá-la a S. Excia o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes contas a saber:

Gabinete do Prefeito

3.1.2.0.02 - Material de Consumo
04.00 - Combustíveis e Lubrificantes R\$ 1.322,90

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
04.00 - Festividades, recepções, hospedagens e honorários R\$ 3.000,00

Cozinha

3.1.2.0.34 - Material de Consumo
04.00 - Combustíveis e Lubrificantes R\$ 500,00

Viação, Transportes e Comunicações
Rodoviário

3.1.1.1.43 - Pessoal Civil
11 - Diversos: (Operários p/ Serviço) R\$ 4.000,00

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
02.00 - Passagens, Transporte R\$ 4.000,00
16.00 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 4.000,00

Serviços Urbanos

Setor de Limpeza Pública

3.1.1.1.92 - Pessoal Civil
11 - Diversos: (Operários p/ Serviço) R\$ 2.500,00

Ruas e Alamedas

3.1.1.1.94 - Pessoal Civil
A Transportar R\$ 11.322,90

	Transporte	R\$ 11.322,90
	11 - Despesas: (Operações p/o Serviço)	R\$ 800,00
3.1.2.0.94	- Material de Consumo	
04.00	- Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.000,00
	Praças, Parques e Jardins	
3.1.1.1.95	- Pessoal Civil	
11	- Despesas: (Operações p/o Serviço)	R\$ 450,00
	Total	R\$ 13.572,90

Art. 2º Os recursos necessários para complementação das outorgas de que trata o artigo 1º da presente Lei, fica outorgado ao Poder Executivo Municipal autorizado a lançar mão da importância de R\$ 7.149,96 do provável excedente de arrecadação e do saldo disponível e das anulações das seguintes outorgas a saber:

Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.02	- Pessoal Civil	
07	- Gratificações p/ prestações de Serviços	
a	- Serviço Eleitoral	R\$ 800,00
b	- Função do Serviço Militar	R\$ 500,00
	Viações, Transporte e Comunicações	
	Rodovias	

3.1.2.42	- Material de Consumo	
04.00	- Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.322,94
	Praças e Áreas	
3.1.2.0.94	- Material de Consumo	
17.00	- Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.800,00
05.00	- Material e Funções de Máquinas e Veículos	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 6.422,94

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Comuna de Nova,
em 30 de dezembro de 1971.

José Lopes da Costa
Presidente da Câmara